



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0041, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 50/2024

em favor de PAULO DOS SANTOS, CNPJ nº 12.741.353/549-, sediado na Área Rural, Pov Alagadico, Zona Rural, Frei Paulo, SE, CEP 49.514-000, **atividade de plantio de pastagem, com a finalidade de bovinocultura extensiva de corte, em uma área de 54,40 hectares, na Fazenda Serra da Caipora e Caipora, localizado no povoado Alagadiço, zona rural do município de Frei Paulo, com coordenadas geográficas UTM 24L 654647 E / 8840748 S UTM 24L 643011.24E/ 8873250.86S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 10:56:03 do dia 19/06/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<0561b1b9487c094611114c4ac34c70b8>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.